



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 467.457.01/2023
DISPENSA nº 020/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE SALGADOS. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: VANDERILANDIA REGIA CARVALHO NOLETO.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 467.457.01/2023 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária de Administração/Ordenadora de Despesas Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A PESSOA FÍSICA: VANDERILANDIA REGIA CARVALHO NOLETO, CPF: 918.902.173-87, End: PCA SÃO BENEDITO Nº 54 - Centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP 65.668.000, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 467.457.01/2023, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 467.457.01/2023 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do DISPENSA nº 020/2023, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de JANEIRO de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, parágrafo primeiro do Contrato Originário nº 467.457.01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Vanderilândia Régia Carvalho Noleto



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2023.

Klévia Maria Lima de Sousa

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

Vanderilândia R. E. Noletto

VANDERILÂNDIA REGIA CARVALHO NOLETO
CPF nº 918.902.173-87

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome: _____
CPF: 440 845 193-20

Vanessa Noletto de Silva
Nome: _____
CPF: 609.059.833-00